

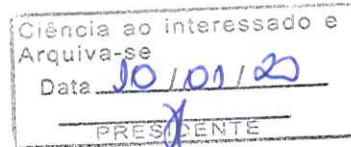


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de janeiro de 2020

Ofício nº 13/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 998/2019**, de autoria do Vereador **José Jaime Costa**, que, conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, a instalação de semáforo é realizada para disciplinar o fluxo de veículos em pontos críticos das vias, sobretudo naqueles em que há elevado movimento de veículos e/ou pessoas, ou há registro de acidentes. Nenhuma dessas condições se aplica ao cruzamento da Rua Ruy Barbosa com a Tenente Mesquita, Vila Naly, não justificando, portanto, a instalação de um semáforo no local.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

